

# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA DE BACABAL DIÁRIO OFICIAL



Publicação: 20/05/2024

PODER EXECUTIVO

Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014 N°. BAC20240520 Bacabal - MA, 20/05/2024

### **EXPEDIENTE**

Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

### **ACERVO**

Você pode acessar as edições do Diiário Oficial de forma online através do seguinte endereço: https://www.bacabal.ma.gov.br/diario. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: https://www.bacabal.ma.gov.br/diario. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

### **PERIDIOCIDADE**

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

### RESPONSAVEL

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA CNPJ: 06.014.351/0001-38, Prefeito Edvan Brandão Endereço: Travessa 15 de Novembro, 229, Centro Telefone: (99) 3621 0533 e-mail: diario@bacabal.ma.gov.br Site: https://www.bacabal.ma.gov.br de 2021 e Decreto Municipal n.º 883, de 2023, e considerando: I - Que a Administração Pública pode revogar ou anular a qualquer tempo seus atos; II - Que a revogação dos atos administrativos deve fundamentar-se em critérios de oportunidade e conveniência; III - Que no Edital constam condições de habilitação que não condizem com o objeto licitado e que as qualificações econômico-financeiras e técnicas não são condizentes com o objeto; IV - Que o objetivo do processo de licitação é obter o maior número de participantes e com isso a proposta mais vantajosa para a Administração. RESOLVE: 1 - Revogar o EDITAL do Pregão Eletrônico n.º 003/2024; 2 - Determinar o aproveitamento da fase interna do PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 030501/2024, efetuando-se as correções necessárias no Edital; 3 - Determinar a adequação do Edital, de acordo com as considerações encaminhadas pelo Agente de Contratações; 4 - Determinar que o novo Edital e Minuta de Edital sejam submetidos à aprovação e parecer jurídico; 5 -Determinar que as providências aqui descritas sejam executadas com máxima prioridade, dada a natureza do objeto; 6 - PUBLIQUE-SE. Bacabal/MA, 20 de maio de 2024. IVANE RAMOS ARAÚJO DE OLIVEIRA. Secretária Municipal de Administração.

Código identificador:

905 fb fcec4aa 7e745513 fac f2742 f8e fc9cd5987ed 729 da888346cdbd8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348 fc6571be7071 f69ad8b9595f138f5d0bd7b

## **SUMÁRIO**

### 1 - Licitação

- TERMO DE REVOGAÇÃO

# Licitação

### TERMO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 003/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 030501/2024. OBJETO: Contratação de instituição financeira para prestação de serviços de processamento do pagamento da folha de salários dos servidores ativos, efetivos, contratados, comissionados, inativos e pensionistas da Prefeitura Municipal, de interesse da Secretaria Municipal de Administração do Município de Bacabal/MA. A Secretária Municipal de Administração do Município de Bacabal, no uso de suas atribuições legais e com base legal Lei Federal n.º 14.133,



Diário Ofical do Município
Prefeitura Municipal de Bacabal - MA
CNPJ: 06.014.351/0001-38 Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de
marco de 2014

Prefeito Edvan Brandão Travessa 15 de Novembro, 229, Centro Telefone: (99) 3621 0533



